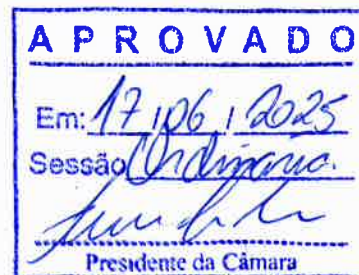




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, de 06 de junho de 2025, que "Altera a Lei Complementar Municipal nº. 180/2022, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Tabapuã – SP, para ampliar o número de vagas do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, e dá outras providências", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 13 de junho de 2025.-


VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador